



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.151, 22 de junho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EDITAL

EDITAL PGJ Nº 5, DE 18 DE JUNHO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO MPDFT REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; no artigo 17, § 4º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016; na Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016; e na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, torna público o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) dos servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), atinente ao exercício de 2026, requisito necessário à percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Trata-se de publicação do resultado preliminar da 1ª e da 2ª chamadas do Teste de Aptidão Física do MPDFT de 2026.

1.1.1. A 1ª chamada do TAF de 2026 ocorreu nos dias 8 e 22 de abril de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme previsto no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, retificado pelo Edital PGJ nº 2, de 19 de março de 2026.

1.1.2. A 2ª chamada ocorreu no dia 27 de maio de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, segundo o Edital PGJ nº 3, de 5 de maio de 2026, retificado pelo Edital PGJ nº 4, de 12 de maio de 2026.

1.2. O Anexo I deste Edital apresenta lista ordenada alfabeticamente com as informações de matrícula, nome e respectivo resultado dos servidores convocados conforme o Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, e o Edital PJG nº 3, de 5 de maio de 2026.

1.3. Com base nos critérios de avaliação constantes na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, os servidores foram considerados segundo os resultados a seguir:

1.3.1. **APROVADO**: servidor que cumpriu os índices mínimos propostos para sua idade, conforme as Tabelas 1.1, 2.1 e 3.1 do Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022;

1.3.2. **REPROVADO**: (i) servidor que não realizou os índices mínimos propostos para sua idade, consoante as Tabelas 1.1, 2.1 e 3.1 do Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 104, de 2022; (ii) servidor que não compareceu ao TAF, sem apresentar justificativa tempestiva; (iii) servidor que não apresentou a documentação exigida; e (iv) servidor que se recusou a realizar qualquer das avaliações, consoante o Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, e o Edital PJG nº 3, de 5 de maio de 2026;

1.3.3. **ART. 8º**: servidor que teve a justificativa devidamente comprovada de sua ausência na 1ª e na 2ª chamadas do TAF de 2026 por se encontrar impossibilitado de participar na data para a qual foi convocado, pelos motivos, licenças ou afastamentos listados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 2022, e por não haver outras datas previstas no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, nem no Edital PJG nº 3, de 5 de maio de 2026;

1.3.4. **INAPTO**: servidor que teve a justificativa de sua ausência na 1ª e na 2ª chamadas do TAF de 2026 devidamente registrada e homologada pela Secretaria de Atendimento à Saúde, por se encontrar inapto para realização do TAF, conforme laudo médico conclusivo emitido por cardiologista ou em virtude de trauma ou patologia temporária, nos termos do inciso VII do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, e por não haver outras datas previstas no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, nem no Edital PJG nº 3, de 5 de maio de 2026;

1.3.5. **DESCONVOCADO**: servidor com 60 (sessenta) anos ou mais que exerça funções de segurança em unidade de segurança institucional, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, que requereu dispensa de participação no TAF de 2026, devidamente homologada, nos termos do art. 2º-A da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá pedido de reconsideração da decisão de reprovação ao Secretário de Polícia Institucional, o qual deve ser peticionado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do MPDFT. O interessado deve preencher documento via SEI, por meio do seguinte caminho:

2.1.1. **“Iniciar processo”**;

2.1.2. **“Escolha o Tipo do Processo”**;

2.1.3. **“Expediente Rotineiro (Gestão de Pessoas)”**;

2.1.4. **“Especificação”** – Escrever: **“Pedido de reconsideração / Reprovação / 1ª ou 2ª chamada / TAF-MPDFT / 2026”**;

2.1.5. No campo **“Interessados”**, escrever:

2.1.5.1 **“Secretaria de Polícia Institucional”**; e

2.1.5.2 o **“Nome do próprio interessado”**;

2.1.6. Em **“Nível de Acesso”**, marcar: **“Público”**;

2.1.7. Enviar para **“SPI - Secretaria de Polícia Institucional”**.

2.2. A SPI analisará o pedido de reconsideração em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, e dará ciência do resultado ao interessado.

2.3. Do indeferimento do pedido de reconsideração pelo Secretário de Polícia Institucional, caberá recurso à Secretária-Geral do MPDFT. O servidor interessado deverá encaminhar o recurso pelo Sistema SEI, por meio dos seguintes procedimentos:

2.3.1. **“Iniciar processo”**;

2.3.2. **“Escolha o Tipo do Processo”**;

2.3.3. “**Expediente Rotineiro (Gestão de Pessoas)**”;

2.3.4. “**Especificação**” – Escrever: “**Recurso de reconsideração pelo SPI / Reprovação / 1ª ou 2ª chamada / TAF-MPDFT / 2026**”;

2.3.5. No campo “**Interessados**”, escrever:

2.3.5.1 “**Secretaria-Geral – SG**”;

2.3.5.2 “**Secretaria de Polícia Institucional**”; e

2.3.5.3 “**Nome do próprio interessado**”;

2.3.6. Em “**Nível de Acesso**”, marcar: “**Público**”;

2.3.7. Enviar para “**Secretaria-Geral – SG**”.

2.4. O prazo para a interposição de recurso da decisão de reconsideração é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência formal ao servidor interessado pelo Sistema SEI.

2.5. A Secretaria-Geral analisará o pedido de recurso em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, e dará ciência do resultado ao interessado e à SPI para publicação do edital de resultado final.

2.6. Consoante o disposto no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os recursos não terão efeito suspensivo.

2.7. Os recursos e requerimentos inconsistentes, intempestivos e/ou não comprovados serão preliminarmente indeferidos.

2.8. Não serão aceitos recursos formulados de forma distinta da prevista nos itens 2.1 e 2.3 deste Edital.

2.9. O edital de resultado final do Teste de Aptidão Física do MPDFT de 2026 será publicado após a apreciação dos pedidos de recursos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1. A ausência do servidor de matrícula 1435 no TAF de 2026 foi justificada e deferida pela Secretaria-Geral do MPDFT, em virtude de afastamento institucional, conforme Decisão Administrativa n.3327318, exarada no processo SEI nº 19.04.6116.0033813/2026-79.

3.2. Os servidores de matrículas 1824 e 6287, inicialmente convocados por meio do Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, não constam no Anexo I do presente Edital em razão de vacância do cargo e desvinculação funcional do MPDFT (retorno ao Órgão de origem), respectivamente, ocorridas no decorrer do certame, conforme os processos SEI nº 19.04.4664.0027351/2026-05 e nº 19.04.4183.0028892/2026-48.

3.3. As justificativas de ausência no TAF decorrentes de inaptidão para realização do TAF de 2026, nos termos dos editais de convocação, foram analisadas pela Secretaria de Atendimento à Saúde (SAS), para fim de homologação, conforme estabelece o inciso VII do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

3.4. Para fim de contagem dos prazos administrativos previstos neste instrumento convocatório, será considerada a data de publicação no Diário Eletrônico do MPDFT, nos termos da legislação vigente.

3.4.1. Regra: a contagem dos prazos terá início no primeiro dia útil subsequente à data da publicação oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

3.4.2. Exceção: se houver interposição de recurso da decisão de reconsideração, o prazo é de 5 (cinco) dias úteis e a contagem se inicia a partir da ciência formal ao servidor, conforme o item 2.4 deste Edital.

3.5. A Comissão de aplicação do TAF se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

3.6. É imprescindível que atestados, relatórios e demais exames médicos sejam tratados exclusivamente pela Secretaria de Atendimento à Saúde do MPDFT para preservar a confidencialidade das informações médicas dos servidores.

3.7. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Assessor de Políticas de Segurança, ouvido o Secretário de Polícia Institucional.

3.8. Nenhum servidor devidamente convocado poderá alegar o desconhecimento das regras do presente Edital.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DO EDITAL PGJ Nº 5, DE 18 DE JUNHO DE 2026**RESULTADO PRELIMINAR DO TAF / MPDFT - EXERCÍCIO DE 2026**

Nº	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
1	ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR	3671	APROVADO
2	ADRIANO ALVES DA SILVA	5113	APROVADO
3	ALEXANDRE ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS	1969	APROVADO
4	ALEXANDRE LINHARES SALES	3122	APROVADO
5	AMANDA KELLI ALMEIDA ALVES	3327	APROVADO
6	ANALU RODRIGUES MONTEIRO	5110	INAPTO
7	ANDRÉ ALVES MENDONÇA	5109	APROVADO
8	ANDRÉ FERNANDES MACHADO	6266	APROVADO
9	ANDRÉ LUIS DE SOUSA GOMES	5619	APROVADO
10	ANDRÉ LUIZ ARAUJO PORTELA	6070	APROVADO
11	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE	6290	APROVADO
12	ANDRÉ PIRES DOS SANTOS	5552	APROVADO
13	ANDRÉ VALDEVINO	6222	APROVADO
14	ANTÔNIO ARAÚJO MESQUITA FILHO	6313	APROVADO
15	ANTÔNIO JOSÉ INOCÊNCIO DE ARAÚJO	5454	APROVADO
16	BRUNO WANDERLEY LEITAO	6007	APROVADO
17	CARLOS ALBERTO ALVES LEMES	2828	APROVADO
18	CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA RIOS	5787	DESCONVOCADO
19	CARLOS ANTONIO ROCHA	4858	APROVADO
20	CARLOS FASSHEBER	6285	APROVADO
21	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS	3126	APROVADO
22	CICERO FARIAS LIBERAL	5077	APROVADO
23	CLÁUDIO VINÍCIO COSTA FERREIRA	953	APROVADO
24	CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA	1822	INAPTO
25	DANIEL GUILHERME SANTOS DE FRANCA	4682	APROVADO
26	DANIEL LOPES CANCELADO	1811	APROVADO
27	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	5163	APROVADO
28	DENIS QUIRINO DE SOUZA	5090	APROVADO
29	DEYGLISSON ALVES PEREIRA	5976	APROVADO
30	DIEGO MACHADO FURTADO	6279	APROVADO
31	DOUGLAS FARIA DOS SANTOS	6265	APROVADO
32	EDMILSON FIRMO FERREIRA	5092	APROVADO
33	EDSON LISBOA VIEIRA DA SILVA NETTO	5797	APROVADO
34	EDUARDO CASTELLO B. ALMENDRA	6165	APROVADO
35	EDUARDO DANTAS BEZERRA	1184	APROVADO
36	EDVÂNIO BATISTA LISBOA	5093	APROVADO
37	ENOQUE NUNES DE PAULA	1843	APROVADO
38	ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA	5796	APROVADO
39	ERIKA MARA CRUZ DA SILVA	3305	APROVADO
40	ERIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS	6101	APROVADO
41	EUGÊNIO ANTONIO ALMEIDA ASSUNÇÃO	5919	INAPTO
42	EYMARD VIEIRA GONÇALVES	5879	APROVADO
43	FAUZI MACIEL DE OLIVEIRA SOARES	5107	APROVADO

44	FELIPE ANDRÉ DA SILVA	6309	INAPTO
45	GLAUDO DE ARRUDA LOPES	5112	APROVADO
46	GUILIANO JESUS DE SOUZA	6262	APROVADO
47	HAILTON MONTEIRO DE SÁ	5744	APROVADO
48	HARLEY GOMES DE SOUZA	1131	APROVADO
49	HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA	3055	APROVADO
50	IGO CUNHA BARRETO	5566	APROVADO
51	IGOR CASTRO DE FREITAS	6255	APROVADO
52	IRAMAR ALVES DA SILVA	4253	APROVADO
53	ISAUBERTO GOMES COSTA JUNIOR	5836	REPROVADO
54	ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA	4198	APROVADO
55	JACKELINE SOARES FEITOSA NAPOLEÃO	5609	APROVADO
56	JACKSON SILVA JORGE	5160	APROVADO
57	JECONIAS JOSE SEABRA	6197	APROVADO
58	JEISSON ANTONIO DA SILVA	6312	APROVADO
59	JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO	5150	APROVADO
60	JOAO MARCELO HOLANDA NORONHA	6284	APROVADO
61	JOAQUIM DONIZETE BARBOSA	1801	APROVADO
62	JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	6300	APROVADO
63	JORGE WILLIAN SOUZA SILVA	5664	APROVADO
64	JOSÉ ALVES BATISTA	1984	DESCONVOCADO
65	JOSÉ ANGELONARDENI NASCIMENTO	5082	APROVADO
66	JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3137	APROVADO
67	JOSÉ ROBERTO MACHADO DE FREITAS	6327	APROVADO
68	JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR	3995	APROVADO
69	KALID BASSIS	3924	APROVADO
70	KLEBER SILVA COSTA	6330	APROVADO
71	LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO	3092	APROVADO
72	LEONARDO DE SOUSA FREIRE	1082	INAPTO
73	LUCIANO BATISTA DA CRUZ	3125	INAPTO
74	LUIZ CARLOS ARAÚJO SOUZA	5131	DESCONVOCADO
75	LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA	5798	INAPTO
76	MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA	6311	APROVADO
77	MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	5123	APROVADO
78	MARCELO BATISTA DO CARMO	5129	APROVADO
79	MARCELO SILVA TROMPIERI	2491	DESCONVOCADO
80	MÁRCIO DE SOUZA ARAÚJO	5075	APROVADO
81	MÁRCIO MENDES VIANA	2135	APROVADO
82	MÁRCIO RODRIGUES SANTANA	3127	APROVADO
83	MARCOS KENJI SONODA	3185	APROVADO
84	MARIO CÉSAR SALDAN	3161	INAPTO
85	MAURO SÉRGIO MOURA LIMA	3699	APROVADO
86	MOISÉS LOURES MENESES	3062	APROVADO
87	MOIZES MARQUES SILVA FILHO	1816	DESCONVOCADO
88	NIVALDO SOARES DE FREITAS	6173	APROVADO
89	PATRICIA VILELA FRANCO	3521	APROVADO
90	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA	4999	DESCONVOCADO
91	PAULO DE CARVALHO MOURA	1183	APROVADO
92	PAULO ESPINDULA	3933	APROVADO
93	PAULO RESENDE SILVA	4217	APROVADO
94	PAULO SÉRGIO MEDEIROS	4330	APROVADO
95	POLIANNA MAIA DE OLIVEIRA	4068	APROVADO

96	PRISCILA DE ALMEIDA FIUZA LIMA	6339	APROVADO
97	RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	6254	APROVADO
98	RAUL LOUREIRO LOPES NETO	3936	APROVADO
99	REGINALDO FLEURI SANTOS	4823	APROVADO
100	REGINALDO PEREIRA DA CRUZ	4251	APROVADO
101	RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA	4210	APROVADO
102	ROBERTH BANDEIRA MATOS	4132	APROVADO
103	ROBSON SARMENTO DOS SANTOS	1326	APROVADO
104	RODRIGO SANTANA GOES	6005	APROVADO
105	RUBEM SOUZA MIRANDA	5478	APROVADO
106	SEBASTIÃO ALBUQUERQUE LIMA	5765	REPROVADO
107	SEBASTIÃO LEME PANDIÁ CALÓGERAS DE SOUSA SEGUNDO	4249	INAPTO
108	SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA	3677	APROVADO
109	THAISE MARTINS FERNANDES BESSA	5724	APROVADO
110	THIAGO EVANGELISTA NETO	5085	INAPTO
111	THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA	3912	APROVADO
112	TIAGO MIRANDA CINTRA	3996	APROVADO
113	TULIO TIAGO DOS SANTOS	6063	APROVADO
114	VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO	6198	APROVADO
115	VALTER JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR	3668	APROVADO
116	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	5813	INAPTO
117	VINÍCIUS PIRES BARRETO	2275	INAPTO
118	WADJÔ CARDOSO DA SILVA	1991	APROVADO
119	WELINGTON BIRINO DE MELO	5081	APROVADO
120	WELINGTON LEANDRO DA SILVA CHAGAS	4135	APROVADO
121	WELLINGTON DE VASCONCELOS	3896	APROVADO
122	WELLINGTON SILVA PINTO	5002	REPROVADO
123	WESLEY DE SOUZA SILVA	5435	APROVADO
124	WILTON BRUNO SANTANA	3937	APROVADO
125	WLADIMIR REIS DA SILVA	3152	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2026, às 09:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3801093** e o código CRC **EB42E72C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 432, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça LEONARDO JUBÉ DE MOURA, sem prejuízo de suas atuais designações, para officiar na 1ª Promotoria de Justiça do Júri de Brasília-B.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 44, de 16 de janeiro de 2026, que designa o Promotor de Justiça LEONARDO JUBÉ DE MOURA para officiar no processo nº 0765768 80.2025.8.07.001, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Júri de Brasília;

CONSIDERANDO a deliberação da Subcomissão do Neogab, na sua 167ª reunião, realizada em 18 de março de 2026, que decidiu pela criação da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília-B, sem necessidade de designação de unidade-fim operacional, para a qual foi redistribuído, de forma exclusiva, o processo nº 0765768 80.2025.8.07.001;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3740.0024566/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça LEONARDO JUBÉ DE MOURA, sem prejuízo de suas atuais designações, para officiar na 1ª Promotoria de Justiça do Júri de Brasília-B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2026, às 09:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3801518** e o código CRC **5ADB2423**.

19.04.3740.0024566/2026-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 433, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício - Comissão de Sindicância/PAD (3766101) constante do Processo SEI nº 19.04.10002.0111649/2026-33, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 23 de março de 2026, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA, matrícula 10016, e os servidores FLAVIO CAETANO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1993, e SIDNEY PEREIRA DA COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5501, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.0417.0030065/2023-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

§ 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2026, às 09:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3801611** e o código CRC **D6E8EBEC**.

19.04.10002.0111649/2026-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 434, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM no 3º Congresso do CONAMP Mulher a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5462.0112026/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, com prejuízo das atuais designações, no 3º Congresso do CONAMP Mulher, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2026, às 09:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3801694** e o código CRC **4E6EB84E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 435, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA no II Fórum “Estratégia Nacional de Atuação do Controle Externo da Atividade Policial”, a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2026, na sede do CNMP, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4510.0107734/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo das suas atuais designações, no II Fórum Estratégia Nacional de Atuação do Controle Externo da Atividade Policial, a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2026, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2026, às 09:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3801739** e o código CRC **0D8DBADF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 436, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Institui o Projeto Alicerce – MPDFT pela Primeira Infância no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5030.0045349/2026-68, que trata da elaboração e execução do Projeto Alicerce – MPDFT pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta assegurada à criança pelo art. 227 da Constituição Federal e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da atuação institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na promoção e defesa dos direitos da primeira infância, por meio da integração entre áreas finalísticas e administrativas, da qualificação técnica e da estruturação de práticas institucionais permanentes;

CONSIDERANDO a importância da implementação de mecanismos de governança, fluxos intersetoriais e instrumentos estratégicos voltados à institucionalização da pauta da primeira infância no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o alinhamento da iniciativa ao Planejamento Estratégico Institucional, especialmente no que se refere ao fortalecimento da governança institucional, da atuação integrada e da indução de políticas públicas relacionadas à proteção integral de crianças na primeira infância,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Alicerce – MPDFT pela Primeira Infância.

Art. 2º O projeto tem como objetivo fortalecer a atuação institucional do MPDFT na primeira infância, por meio da estruturação de governança, da qualificação técnica, da integração de fluxos e da institucionalização da pauta como prioridade estratégica transversal.

Art. 3º O projeto será desenvolvido no âmbito da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

Art. 4º O projeto terá:

I – o Promotor de Justiça RENATO BIANCHINI e a Promotora de Justiça DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES como gestores; e

II – a servidora ANDRESSA SILVA DIAS como coordenadora.

Art. 5º O período de duração do projeto será até junho de 2029, conforme Plano de Projeto aprovado.

Parágrafo único. O prazo de execução poderá ser prorrogado, mediante justificativa e aprovação da Administração Superior.

Art. 6º A execução e o monitoramento do projeto observarão resultados-chave, indicadores e metas definidos no respectivo Plano de Projeto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2026, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3804167** e o código CRC **3B188D25**.

19.04.5030.0045349/2026-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 438, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 319, de 5 de maio de 2026, que institui e instala Ofícios Especiais no MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2012, e da decisão do Egrégio Conselho Superior do MPDFT proferida na 256ª Sessão Extraordinária, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de permanente aperfeiçoamento da organização administrativa e da distribuição de atribuições no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.059.466/AL e a necessidade de observar, por cautela, as diretrizes nela estabelecidas quanto à criação, reclassificação, reestruturação ou desdobramento de ofícios e unidades funcionais;

CONSIDERANDO a conveniência de adotar medidas de cautela administrativa destinadas a afastar controvérsias interpretativas acerca da natureza dos ofícios especiais instituídos para atuação em inventários extrajudiciais e a evitar questionamentos sobre eventual desmembramento de atribuições das Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a atuação do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUMEC, mediante ampliação de sua estrutura de ofícios especiais; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0057578/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 319, de 5 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria instala 23 (vinte e três) cargos especiais para atuar no Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUMEC." (NR)

"Art. 5º

§ 2º Em caso de ausência do membro designado, os feitos serão reencaminhados e as audiências redistribuídas, ambos sem compensação." (NR)

"Art. 6º

Parágrafo único. Em caso de ausência do membro designado, os feitos serão reencaminhados e as sessões redistribuídas, ambos sem compensação." (NR)

"Art. 7º

Parágrafo único. Em caso de ausência do membro designado, os feitos serão reencaminhados e as audiências redistribuídas, ambos sem compensação." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - Art. 4º;

II - § 3º do art. 5º.

Art. 3º Os membros designados para os cargos especiais de inventários extrajudiciais por meio da Portaria PGJ nº 321, de 5 de maio de 2026 ficam designados nos 4 (quatro) novos cargos especiais do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUMEC, preservando-se as respectivas designações até o término do período para o qual foram realizadas.

Art. 4º Os procedimentos e expedientes relativos a inventários extrajudiciais voltarão a ser distribuídos às Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, observadas as normas de atribuição e distribuição vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

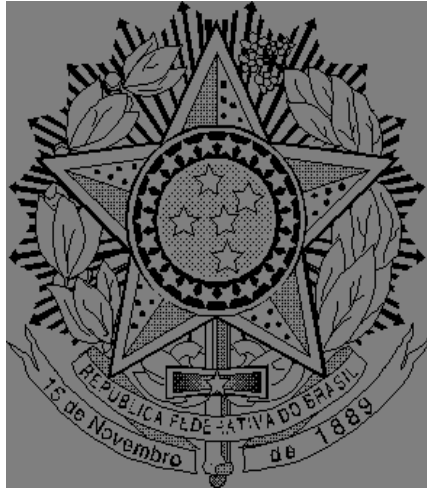
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2026, às 21:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3810241** e o código CRC **7AEC3BFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO - 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL

25 de junho de 2026, às 10h
Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Coordenador

Membros

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR
Procurador de Justiça
Membro Titular

ELINE LEVI PARANHOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA
Procurador de Justiça
Membro Suplente

LEONORA BRANDÃO M. P. PINHEIRO
Procuradora de Justiça
Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio 2026.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de maio de 2026 da seguinte forma:

- **Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES:** 38 expedientes
- **1º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR:** 78 expedientes
- **1º Membro Suplente – DR. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA:** 30 expedientes
- **Membro Convocado – DR. PEDRO OTO DE QUADROS:** 21 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES – Coordenador

1. NF 08192.067935/2026-15 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy

Envolvidos: Pedro Gurgel do Amaral Emídio Alcântara e outros

Assunto: Supostas violações aos direitos dos consumidores por parte de companhias aéreas.

2. NF 08192.193177/2025-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Envolvidos: M. M. M. e outros

Assunto: Monitor escolar

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. NF 08192.081562/2026-95 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Envolvidos: Alan Braga de Souza e outro

Assunto: Suposta cobrança indevida e inscrição em cadastro de inadimplentes

2. PP 08192.257444/2025-83 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Envolvidos: Valquiria Dantas Alves e outros

Assunto: Supostas abusividades e irregularidades práticas pelas concessionárias de serviços públicos essenciais atuantes no Distrito Federal

3. NF 08192.053641/2026-14 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura

Envolvidos: Deusimar Parente de Melo e outro

Assunto: Possível comprometimento de renda de servidor público

4. NF 08192.013509/2026-61 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Envolvidos: M. O. da C. e outros

Assunto: Possível negligência institucional e descumprimento da legislação atinente à educação especial em instituição de ensino.

5. ICP 08192.096673/2026-04 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Envolvidos: Brabet.com e outro

Assunto: Supostas violações ao direito do consumidor

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. NF 08192.015681/2026-50 — NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura

Envolvidos: Orywa Campos

Assunto: Supostas irregularidades de iluminação pública e de poluição sonora no Distrito Federal.

2. NF 08192.080462/2026-41 — NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura

Envolvidos: Wanley Figueiredo de Girão Maia – OAB/DF 55.692 e outros

Advogado: Rodolfo Freitas Rodrigues Alves – OAB 15.555

Assunto: Suposta lesão coletiva a consumidores por inadimplemento contratual e ocultação patrimonial por construtora

3. NF 08192.014404/2026-20 - NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Rosana Maria Queiroz V. de Pinho e Carvalho

Envolvidos: L. A. R. e outros

Assunto: Possível erro ocorrido em declaração escolar

4. PP 08192.223416/2025-62 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binichski

Envolvidos: TAM Linhas Aéreas S. A. (LATAM Airlines Brasil) e outro

Assunto: Suposta cobrança indevida de taxa de combustível por CIA aérea

5. PP 08192.087586/2025-77 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura

Envolvidos: Kart Point

Assunto: Possível falha de segurança em estabelecimento

6. PP 08192.249419/2025-26 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura

Envolvidos: Panificadora Delicatessen (Unidade Itapoã/DF)

Assunto: Possíveis graves irregularidades sanitárias e venda de alimentos impróprios ao consumo em estabelecimento situado na Região Administrativa do Itapoã/DF.

7. PP 08192.112463/2025-81 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura

Envolvidos: Ana Cristina Galvão Xavier e outros

Assunto: Supostas práticas abusivas e danos à saúde de consumidora atribuídos às empresas.

Relator: Procurador de Justiça Dr. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA – Membro Suplente

1. NF 08192.091544/2026-11 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy

Envolvidos: Leonardo Gomes do Carmo Pereira e outro

Assunto: Suposta prática abusiva na exigência de dados pessoais para cadastro em plataforma de venda de ingressos *on line*

2. NF 08192.071049/2026-96 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Envolvidos: F. P. E. e outros

Assunto: Suposta falta de acesso a documentos particulares

3. NF 08192.234460/2025-06 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Envolvidos: D. C. O. e outros

Assunto: Suposta irregularidade na emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio

**Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LEONORA BRANDÃO M. PASSOS PINHEIRO –
Membro Suplente**

**1. NF 08192.227199/2025-80 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 1ª
PROEDUC**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Rosana Maria Q. V. de Pinho e Carvalho

Interessado(s): W. L. S. e outros

Assunto: Possível conduta negligente de CEF

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, junho de 2026.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 646/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6119.0114956/2026-15,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANALU RODRIGUES MONTEIRO ANDRADE**, matrícula 5110-1, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Coordenação da Mobilidade e do Transporte das Unidades Regionais da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006109), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico-Administrativo da Seção de Gestão da Mobilidade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006110).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 18/06/2026, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3801618** e o código CRC **34CA4E38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 652/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3465.0114794/2026-64,

RESOLVE:

Designar, a contar de 06 a 24/07/2026, a servidora **JÉSSICA ALVES DE MESQUITA**, matrícula 6360-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001098).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3806003** e o código CRC **069C3C22**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 653/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4567.0115925/2026-42,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA TOSHIKO KAWADA**, matrícula 4451-2, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria de Ciência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-01 (62030173).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3807963** e o código CRC **4608FCF9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 654/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do SEI nº 19.04.6119.0114956/2026-15,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 646, de 18/06/2026, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 18/06/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3807993** e o código CRC **6AD33FFB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 655/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0052526/2026-76,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 460 de 27/04/2026, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 27/04/2026, constante do Processo SEI nº 19.04.5374.0052526/2026-76, da seguinte forma:

Onde se lê: “Dispensar, a contar de 17/11/2025, o servidor **EUGÊNIO ANTÔNIO ALMEIDA ASSUNÇÃO**, matrícula 5919-6 (...)”

Leia-se: “Dispensar, a contar de 17/11/2025, o servidor **EUGENIO ANTONIO ALMEIDA ASSUNÇÃO**, matrícula 5919-6 (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3808001** e o código CRC **49C40A22**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 656/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3479.0115896/2026-73,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO ALVES PEQUENO FILHO**, matrícula 2748-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001013), dispensando, em consequência, o servidor **GILSON RIBAS COSTA**, matrícula 735-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 17:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3808928** e o código CRC **967F2C55**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 657/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5539.0116800/2026-55,

RESOLVE:

Designar, de 24/06 a 03/07/2026, o servidor **PAULO DIAS MARTINS**, matrícula 1361-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3808997** e o código CRC **1FE927E6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 658/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3713.0116757/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 01/07/2026, o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050091), exonerando, em consequência, a servidora **SIMONE TAVARES SIGNORELLI**, matrícula 3670-6.

Art. 2º Designar, a contar de 01/07/2026, a servidora **SIMONE TAVARES SIGNORELLI**, matrícula 3670-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050128), dispensando, em consequência, o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3809434** e o código CRC **30BBD64E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 659/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0116918/2026-23,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17/11/2025, o servidor **EUGENIO ANTONIO ALMEIDA ASSUNÇÃO**, matrícula 5919-6, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Execução de Serviços de Policiamento e Segurança Internos da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006083).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3809664** e o código CRC **70D41E96**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 660/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5503.0060158/2025-48,

CONSIDERANDO a necessidade de gestão e operacionalização das funcionalidades relacionadas à administração contratual no âmbito do Sistema Contratos.gov.br;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuição de perfil específico para execução das atividades administrativas e operacionais vinculadas ao gerenciamento contratual no referido sistema;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como administradores de contratos deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) junto ao sistema *Contratos.gov.br*, com a finalidade de obtenção e utilização do perfil “Administrador”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 19:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3810035** e o código CRC **F763DF2A**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Edital 0005/2026.....	p. 2
Portaria 0432/202026.....	p. 9
Portaria 0433/2026.....	p. 11
Portaria 0434/2026.....	p. 13
Portaria 0435/2026.....	p. 14
Portaria 0436/2026.....	p. 16
Portaria 0438/2026.....	p. 18
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 20
Pautas de Julgamento 6-6-2026.....	p. 20
Secretaria-Geral.....	p. 26
Portaria 646/2026.....	p. 26
Portaria 652/2026.....	p. 27
Portaria 653/2026.....	p. 28
Portaria 654/2026.....	p. 29
Portaria 655/2026.....	p. 30
Portaria 656/2026.....	p. 31
Portaria 657/2026.....	p. 32
Portaria 658/2026.....	p. 33
Portaria 659/2026.....	p. 34
Portaria 660/2026.....	p. 35
Sumário.....	p. 36